ATA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA LITORÂNEA, INSTITUÍDO PELO DECRETO ESTADUAL Nº 5.759/2012.

Ao vigésimo terceiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, presencialmente, na Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Paranaguá - ACIAP, iniciou-se a 16ª Reunião Ordinária do Comitê de Bacia Hidrográfica Litorânea, diante da presença de: **CAMILE LUGARINI**, do ICMBio; **DANIELLE TEIXEIRA TORTATO**, do IAT/DISAR; **CHRISTINE DA FONSECA XAVIER**, do IAT/DILIO; **LUCAS DANIEL DA SILVA GALDINO**, da Prefeitura Municipal de Morretes; **PEDRO PISACCO PEREIRA CORDEIRO**, da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina – APPA; **JACKSON CESAR BASSFELD**, da Prefeitura de Pontal do Paraná; **CLIVOR NEGOCHADLE**, da Prefeitura de Matinhos; **EDENILSON REVENO MACHADO**, da Paranaguá Saneamento S.A.; **EDSON SOARES DE MENDONÇA**, da SAMAE de Antonina; **LINCOLN DE NEGREIROS TEIXEIRA**, da COAMO; **ANDRÉ ANDRIAN PADIAL**, da UFPR; **LUCIENE RIBEIRO**, do CRBIO 07; **EUCLESIO MANOEL FINATTI**, do CREA/PR; **ANNE ZUGMAN**, da MATER NATURA; **LUIS ALBERTO LOPEZ MIGUEZ**, do Instituto de Engenharia do Paraná; **LUIZ ARTHUR DA CONCEIÇÃO**, do CEDEA; **LUCINEIDE APARECIDA AMARANHO**, **VICTOR GREGÓRIO RODRIGUES NADAL e ALEXANDRE JUCÁ** do Instituto Água e Terra, da Secretaria Executiva do Comitê. Em função do adiantado da hora, o sr. Euclesio solicitou a inversão de pauta, para iniciar a reunião pelos itens que não precisavam ser votados até que o quórum fosse atingido. Sem objeções a proposta, iniciou-se a reunião pelo item 7. Apresentação sobre a contratação da confecção da Logomarca; O sr. Victor projetou a apresentação e explicou os motivos para confeccionar nova logomarca do Comitê e os valores envolvidos. O sr. Arthur questionou como foi realizada a licitação e a sra. Danielle informou que devido ao valor envolvido, ocorreu a dispensa de licitação, utilizando as propostas das empresas que já estavam participando do processo e que havia sido selecionada a proposta de menor valor total. Passando para o item 8. Menção ao Pacto de Governança das Águas, a sra. Danielle fez uma explanação sobre a

menção ao Pacto da Governança das Águas, que foi assinado entre o Governo do Estado do Paraná e a Agência Nacional de Águas. Sem nenhum questionamento dos representantes, passou-se para o item 9. Menção à Recomendação Administrativa Conjunta nº 15/2023 – GAEMA LITORAL /GAEMA CURITIBA, em que o sr. Victor informou que já havia encaminhado o documento junto com a convocação para a reunião e fez a leitura das recomendações e do pedido de encerramento do expediente visto que foram atendidas as solicitações, sem prejuízo de ocorrer a retomada do processo caso o Ministério Público julgue necessário. O sr. Arthur informou o histórico dessa recomendação, que foi originária de um encaminhamento conjunto da Mater Natura, OJC, UFPR e CEDEA, questionando alguns procedimentos do Comitê, mas que para o andamento do Comitê essas entidades conversaram com o Ministério Público da qual resultou essa recomendação administrativa. O sr. André informou que a UFPR na realidade é representada por um Comitê ligado diretamente a reitoria que fazem as representações em diversos conselhos. Foi informado o atingimento do quórum e passou-se para os itens remanescentes da pauta estipulada. O sr. Jackson agradeceu as pessoas que tiveram o comprometimento de participar da reunião e deu as boas-vindas aos representantes, assim como também o fez o sr. Lincoln. A sra. Lucineide fez suas considerações para o bom andamento da reunião. Passou-se para o item 2. Posse de novos representantes, dentre os quais estavam presentes a sra. Camile Lugarini e o sr. Marcos Rachwal. O sr. Euclesio deu posse aos novos representantes. Passou-se para o item seguinte da pauta, que consistia na aprovação de 3 atas de reuniões anteriores. O sr. Euclesio questionou se havia alguma consideração a ser feita sobre as atas e o sr. Arthur apenas quis informar que as atas estavam muito bem redigidas. Em seguida o sr. Alexandre fez uma apresentação sobre a Cobrança como Instrumento de Gestão. O sr. Euclesio abriu a palavra para manifestações dos representantes. O sr. André questionou como seria a tramitação, se o assunto seria enviado para a CTINS e posteriormente ao trabalho seria direcionado para apresentar para o Comitê, e foi informado que era esse o procedimento a ser seguido. O sr. Lincoln questionou ao sr. Alexandre como seria mensurado a saída de efluentes, visto que existe a possibilidade de reuso da água e como seria feita a medição de entrada para o cálculo da cobrança. O sr. Alexandre informou que existem algumas maneiras de elaborar o mecanismo de cobrança para lidar com esse tema, como por exemplo utilizar valor estimado por coeficiente, valor do auto monitoramento ou pelo valor outorgado, visando incentivar o valor outorgado ser mais próximo ao valor realmente utilizado, evitando a reserva de água. Informou também que através do uso de um coeficiente poderia ajustar o

valor cobrado. O sr. Lincoln usou como exemplo a empresa que ele representa que está investindo em um sistema que aproveita toda água para reuso, dessa forma não gerando efluentes e questionou se o certo não seria realizar as medições para evitar desestimular a adoção de práticas que visem o reuso de água. O sr. Alexandre informou que se for circuito fechado e não houver outorga de lançamento, então não será cobrado. O sr. Jackson sugeriu que fosse implementado desconto para as empresas que possuem Governança ambiental, social e corporativa - ESG e realizam o reuso da água. O sr. Arthur fez considerações sobre o processo de cobrança no COALIAR, sobre a experiência de outros comitês com a cobrança e sugeriu as prefeituras do litoral realizarem um consórcio para administrar os recursos da cobrança. O sr. Jackson informou que a experiência com consórcios intermunicipais impõe algo bem alinhado em regimento interno. A sra. Danielle informou que a legislação estadual a partir de 2014 permitiu o uso do recurso da cobrança para outros fins para além da gestão das águas, algo em torno de 9 milhões à época e que estão sendo feitos esforços para recuperar esse recurso e que se não houvesse essa retirada, hoje a conta do COALIAR contaria com cerca de 32 milhões de reais e afirmou que também compartilha da mesma preocupação e que estão sendo feitos esforços para que esse valor seja devolvido e para o futuro da cobrança estuda-se utilizar um agente técnico financeiro para administrar essa verba, dessa forma teria maior segurança para administrar esse recurso. O sr. Pedro da APPA questionou a sra. Danielle maiores informações como ocorre a administração desse recurso. A sra Danielle informou que o Instituto Água e Terra, na qualidade de agência de bacia, deve dar apoio técnico para os Comitês, inclusive no que se refere aos recursos da cobrança. Informou que o recurso é depositado em uma conta específica dentro do Fundo Estadual de Recursos Hídricos e que anteriormente quem fazia a gestão desse recurso era a Secretaria de Fazenda e que o domínio dessa conta retornou para o IAT no ano de 2022 e que o estado não pode utilizar o recurso, exceto o percentual de 7,5% que é utilizado para manutenção da agência de bacia, sem a devida autorização do Comitê. Informou que existe um Manual de Aplicação de Recursos da Cobrança, aprovado pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos, o qual estava passando por uma revisão visto que foi elaborado há mais de 10 anos, e que este manual que irá definir como deverá ser aplicado o recurso da cobrança. A sra. Luciene pediu para pensarmos em um diagnóstico atualizado da bacia para então partir para a cobrança e que deveríamos prestar atenção no efeito das mudanças climáticas como por exemplo com os eventos extremos. O sr. Clivor disse que não há diagnóstico de onde estão as nascentes na planície litorânea e que o Comitê deveria fazer um esforço para realizar

esse diagnóstico. O sr. Arthur sugeriu que buscasse as Universidades que por meio dos estudantes de graduação e pós-graduação poderiam fazer esse diagnóstico. O sr. Euclesio passou para o item 10 Tratar sobre o PL 2918/21. A sra. Danielle apresentou suas considerações sobre as mudanças que esse Projeto de Lei causaria na fonte de recursos para a ANA. O sr. Euclesio propôs acatar a proposta do IAT de realizar uma moção em favor da ANA e colocou em votação, como não houve manifestação contrária, aprovou-se a elaboração da moção. Partiu-se para o item 11 da pauta Apresentação sobre a participação no XV ENCOB, os representantes que estiveram no XV ENCOB fizeram suas considerações sobre o evento. O sr. Arthur pediu a palavra para se despedir do Comitê e sugerir como item de pauta da próxima reunião a questão do derramamento de nafta que ocorreu no litoral. O sr. Euclesio agradeceu a participação do Arthur e a colaboração dele com os debates. O sr. Jackson informou que acompanhou um acidente com nafta no ano de 2001 e que antes de fazer o debate sobre a reversão de multas para o Comitê, sugerida pelo sr. Arthur, seria de suma importância ações preventivas. O sr. Victor sugeriu aproveitar a presença de todos para já deixar agendada a próxima reunião do Comitê. O sr. Arthur pediu para colocar em votação o pedido de vista do Processo do acidente com Nafta. O pedido de vista foi aprovado. Retornando ao agendamento da próxima reunião sugeriu-se realizar uma reunião no início de dezembro. O sr. André sugeriu realizar a reunião de forma remota para facilitar o quórum.

Ficou definido como possível data para a reunião o dia 07 de dezembro, a ser confirmado pela mesa diretora. O sr. Clivor sugeriu realizar a reunião presencial em outro município. O sr. Euclesio informou que seria definido e passado para os representantes. Finalizados os assuntos gerais, encerrou-se a reunião.

Documento assinado digitalmente
EUCLESIO MANOEL FINATTI
Data: 12/12/2023 12:49:01-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Euclesio Manoel Finatti
Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica Litorânea